



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

DESPACHO

Processo nº 06/2021

Ante a solicitação de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria contábil e escrituração contábil no âmbito da Câmara Municipal de Novo Alegre, pelo período de fevereiro a dezembro de 2021, e da informação de crédito orçamentário e recursos financeiros, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e contratação de serviços de contabilidade pública na área pública, *por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o nos quadros da estrutura administrativa da Câmara Municipal não existe a contabilidade, o que justifica a contratação de escritório de contabilidade* para realizar a escrituração contábil da Câmara Municipal de Novo Alegre.

Novo Alegre – TO, 26 de janeiro de 2021

Abraão Cesário Passos
Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre